Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1909/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 26 de dezembro - Ref.ª IT136-22-12004

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Arquitetura, subárea de Teoria e História da Arquitetura, IT136-22-12004, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 26 de dezembro, pelo Edital n.º 1909/2022, que, em reunião realizada em 20/03/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alice Caldeira Cabral Santiago Faria
- Antonieta Porto
- Bárbara Mações Costa
- Bruno Ricardo Abrantes Gil
- Carolina da Graça Cúrdia Lourenço Coelho
- Celina Felício Veríssimo
- Clara Germana Ramalho Moutinho Gonçalves
- Cristina Emília Ramos e Silva
- Eliana Pereira de Sousa Santos
- João Filipe Tomé Duarte
- João Luís Rebelo Ferreira Marques
- Lisandra Ângela Franco de Mendonça
- Patrícia Beirão da Veiga Bento d'Almeida Machado Lima
- Pedro António Fonseca Jorge
- Pedro Miguel Correia Baía da Costa
- Tiago Luís Lavandeira Castela

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alexandra Maria Teixeira Lopes Pessoa

Por não ter junto certificado de habilitações comprovativo do grau de Doutor, incumprindo o requisito de admissão previsto no ponto II.2 do Edital de abertura.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

20/03/2023

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Assinado por: **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**
Num. de Identificação: 12100483
Data: 2023.03.21 09:07:57+00'00'